



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 439 de 15 de Maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional, de acordo com os incisos I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "2" para o "3" da classe de Professor Adjunto, a

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1645609	José Valter Pereira	06/08/2012	23267.000735/2012-50
1426576	Ramofly Bicalho dos Santos	07/01/2013	23083.008500/2012-64
1522879	Sérgio Drumond Ventura	28/08/2010	23083.004496/2011-84


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2008